

Título: O assédio moral e a exposição do trabalhador na óptica da omissão lesiva da Lei Trabalhista

Autor(es) Christiane do Vale Leitão*; Rainier Magalhães Ehbrecht

E-mail para contato: christianeleitao@hotmail.com

IES: ESTÁCIO FIC / Ceará

Palavra(s) Chave(s): assédio moral; omissão; legislação trabalhista; positivação; lei subsidiária

RESUMO

Diante da inexistência de norma, buscou-se com a pesquisa científica referendar acerca da omissão da legislação trabalhista que trate do crime de assédio moral em seu âmbito jurisdicional. Assim, foi possível transgredir sobre o prisma de subordinação para caracterização de emprego, averiguando seus limites e a não realização do abuso de poder hierárquico, revelando esse requisito como subordinação eminentemente jurídica. Explicitando as formas de caracterização do crime de assédio moral, deparando-se com a nítida evidência da exposição do obreiro na fragilidade da aplicabilidade da Lei subsidiária, frisando inclusive a necessidade de ser estabelecido pelos legisladores a normatização em lei trabalhista do crime de assédio moral, sendo possível sua capitulação positivada na fonte principal do Direito do Trabalho. Assim, quanto aos seus objetivos, a pesquisa foi praticada de maneira exploratória, buscando aprimorar ideias. De modo a contribuir na formulação de hipóteses para pesquisas posteriores, além de descobrir maiores informações sobre o tema. Para a contextualização do feito, foi utilizado a pesquisa do tipo bibliográfica, de modo a demonstrar a existência desse problema através da análise da doutrina já publicada que envolva o tema em análise e que mostrasse explicitamente a supressão da temática na legislação. Sendo exequível também a pesquisa documental, que através de projetos, normas, leis, resoluções, pesquisas online, entre outros meios que tratem sobre o tópico questionado, também mitigasse de forma factível tal situação. O trabalho em pesquisa tem como ideia central, explicitar de forma metodológica, as reais necessidades de se discutir a alteração e implementação na legislação trabalhista acerca do assédio moral, diante dos danos sofridos pelo empregado. Para tanto se faz necessário abordar o contexto histórico do Direito do Trabalho, englobando as evoluções e marcos ensejadores da positivação das normas inerentes a proteção ao trabalhador. Atenta-se a explicitar desde os princípios Constitucionais e especiais do Direito do Trabalho até os Projetos de Lei intentados acerca do assunto em nosso país. Frisando a necessidade que se tem da legalização do crime de assédio moral com suas devidas sanções no ambiente na esfera trabalhista, com o intuito de prevenir tal prática que ocorre com frequência. Diante de toda a execução da pesquisa verificou-se que mesmo com grandes e numerosas conquistas em matéria de Direito do trabalho, ainda é possível se deparar com falhas e ineficácia de normas que perfaz essa circunscrição da legislação brasileira. A lei que responde subsidiariamente por esta ilicitude cometida pela parte patronal de característica vertical e/ou pela parte de colegas de trabalho por meio horizontal, não supri os anseios necessários para a realização da fiel jurisdição a quem compete a aplicabilidade dos dispositivos legais. Assim, é possível visualizar a vasta necessidade da positivação desta temática que compreende a esfera da consolidação das leis do trabalho.